



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



LEI MUNICIPAL Nº 3.886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

-Altera a Lei Municipal nº 3.876, de 20 de Setembro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.876, de 20 de Setembro de 2006, passa a vigorar com alteração nos códigos dos programas e nos códigos dos projetos, como segue:

“Art. 1º (...)

Unidade: 02.08.00 – SM de Educação

Unidade Executora: 02.08.01 – Gabinete do Secretário

02.08.01 - 12.361.0935.1915 – 4.4.90.00 – Ampliação da E.M.E.F Profª.Magali A. Toledo..... R\$ 150.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1916 – 4.4.90.00 - Constr. Quadra na E.M.E.F Prof. José M. Bueno..... .R\$ 150.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1921 – 4.4.90.00-Cobertura Quadra EMEF Terezinha V.C. Barros.....R\$ 100.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1931 – 4.4.90.00 – Ampliação da E.M.E.F.do Jardim Tóquio.....R\$ 150.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1935 – 4.4.90.00 – Construção da E.M.E.F. do Jardim Rosa Garcia.....R\$ 500.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1927 – 4.4.90.00 – Construção da E.M.E.F do Jardim Gonzaga.....R\$ 450.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1928 – 4.4.90.00 – Construção Salas de Aula no Proj. Ayrton Senna.....R\$ 300.000,00
02.08.01 – 12.361.0935.1939 – 4.4.90.00 – Construção da E.M.E.F do Jardim Tóquio I.....R\$ 330.000,00.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Outubro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Rinald Faria
Secretário da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



LEI MUNICIPAL Nº 3.886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/10/2006.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 792/06, da Câmara Municipal de Tatuí).